

EXAME DE SUFICIÊNCIA NA PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE IES DE MOSSORÓ/RN

Michele Cristina da Silva
Ítalo Carlos Soares do Nascimento
Sérgio Luiz Pedrosa Silva
Geison Calyo Varela de Melo
Annandy Raquel Pereira da Silva

Submetido em: 21.10.2022

Aceito em: 28.10.2022

Publicado em: 30.12.2022

Resumo

Esta pesquisa teve como objetivo identificar a percepção dos alunos de Ciências Contábeis de IES de Mossoró/RN sobre o Exame de Suficiência. A pesquisa classifica-se como descritiva e quantitativa, e por meio do procedimento técnico *survey*, foram aplicados questionários para 75 respondentes, onde os resultados foram analisados através da estatística descritiva e da Análise Fatorial Exploratória (AFE). De modo geral, observou-se através da estatística descritiva uma predominância maior dos profissionais do gênero feminino, tendo em vista, dos 75 respondentes, 52% são do gênero feminino, contra 48% do público masculino. Com uma faixa etária representado por um público entre 22 a 26 anos, representado por 32% dos discentes. Com relação à atuação profissional, a maioria trabalha em empresa privada (50,7%), em seguida, os que não trabalham (25,3%), posteriormente, os estagiários (9,3%), teve seis discentes (8%) que responderam “outro”, e por último, os que são servidores públicos (6,7%). Através da AFE, foram identificados dois fatores que identificam a percepção dos alunos de Ciências Contábeis da amostra investigada sobre o exame de suficiência: F1- Relevância do Exame de Suficiência para a profissão contábil e F2 - Preparação para o Exame de Suficiência. Destarte, a pesquisa contribui por avançar na linha de pesquisa sobre do tema, assim como contribui com novos conhecimentos para a profissão contábil, acerca dos atributos elencados pelos alunos, para que com essas informações seja possível instigar reflexões para o aperfeiçoamento do exame, por parte de alunos, docentes, órgãos reguladores, dentre outros interessados.

Palavras-chave: CFC; Ciências Contábeis; Exame de Suficiência.

SUFFICIENCY EXAMINATION IN THE PERCEPTION OF STUDENTS IN THE ACCOUNTING SCIENCES COURSE IN IES OF MOSSORÓ/RN

Abstract

This research aimed to identify the perception of Accounting Science students at IES Mossoró/RN about the Sufficiency Exam. The research is classified as descriptive and quantitative, and through the technical survey procedure, questionnaires were applied to 75 respondents, where the results were analyzed using descriptive statistics and Exploratory Factor Analysis (EFA). In general, it was observed through descriptive statistics a greater predominance of female professionals, considering, of the 75 respondents, 52% are female, against 48% of the male audience. With an age group represented by an audience between 22 to 26 years old, represented by 32% of students. Regarding professional performance, most

work in a private company (50,7%), then those who do not work (25,3%), later, interns (9,3%), there were six students (8%) who answered “other”, and finally, those who are public servants (6,7%). Through the AFE, two factors were identified that identify the perception of Accounting Science students in the investigated sample about the sufficiency exam: F1- Relevance of the sufficiency exam for the accounting profession and F2 - Preparation for the sufficiency exam. Thus, the research contributes to advancing the line of research on the subject, as well as contributing new knowledge to the accounting profession, about the attributes listed by the students, so that with this information it is possible to instigate reflections for the improvement of the exam, on the part of of students, professors, regulatory bodies, among other interested parties.

Keywords: CFC; Accounting Sciences; Sufficiency Exam.

1 INTRODUÇÃO

O processo de avaliação do ensino superior vem crescendo e não se restringe somente na avaliação do sistema público, como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) realizado pelo Ministério da Educação (MEC). Essa avaliação também vem sendo feita pelos órgãos de classe, como exemplo, dos profissionais da contabilidade e das ciências jurídicas (MIRANDA; ARAÚJO; MIRANDA, 2017).

No contexto atual, o mercado exige profissionais contábeis com capacidade para resolver problemas, ter pensamento crítico e dominar habilidades técnicas (HOWCROFT, 2017). Bugarin *et al.* (2014) destacam que os exames de avaliação e qualificação se difundem mundialmente como mecanismos de avaliação das capacidades do profissional contábil.

O estudo do desempenho dos estudantes de Contabilidade em exames profissionais tem sido alvo de estudos acadêmicos no contexto internacional. Fogarty, Zimmerman e Richardson (2016) investigaram essa relação e concluíram que os resultados dos exames são considerados pelos docentes ao avaliarem os cursos de contabilidade nos Estados Unidos. Assim, como no contexto brasileiro, o índice de aprovação dos discentes é uma questão preocupante, Sprenger *et al.* (2018) ao explorar os fatores que explicam o índice médio de aprovação do exame de suficiência por estados, encontra que o índice de aprovação nacional é baixo, correspondendo à cerca de 35%.

No Brasil, Arantes e Silva (2020) destacam que discentes do último ano do curso de Ciências Contábeis e egressos podem fazer o Exame de Suficiência, cujo órgão responsável é o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), onde o exame é realizado duas vezes ao ano, com cinquenta questões de múltipla escolha, em que 50% destas devem ser respondidas de forma correta para que o aluno seja aprovado.

Por meio da Resolução CFC n° 853/99, de julho de 1999, o CFC estabeleceu o Exame de Suficiência, como objeto de avaliação da capacidade técnica dos Contadores e Técnicos em Contabilidade, como condição para obtenção do registro profissional. O exame foi suspenso em 2005, por intermédio do Ministério Público, alegando não existir respaldo legal, entretanto, em 11 de junho de 2010, a Lei n° 12.249, estabeleceu a volta do Exame de Suficiência como pré-requisito obrigatório para o exercício da profissão (SOUZA; CRUZ; LYRIO, 2017; SILVA *et al.*, 2020).

Diante do exposto, com o objetivo de investigar esta temática sob a visão dos alunos, surge o seguinte questionamento: **qual a percepção dos alunos de Ciências Contábeis de IES de Mossoró/RN sobre o exame de suficiência?** A partir disso, têm-se como objetivo geral do estudo: identificar a percepção dos alunos de Ciências Contábeis de IES de Mossoró/RN sobre o exame de suficiência.

Esta pesquisa justifica-se por apresentar contribuições teóricas, pois contribui para avançar na linha de pesquisa sobre do tema, assim como contribui com novos conhecimentos para a profissão contábil, acerca dos atributos elencados pelos alunos, para que com essas informações seja possível instigar reflexões para o aperfeiçoamento do exame, por parte de alunos, docentes, órgãos reguladores, dentre outros interessados. Esta pesquisa traz sua contribuição prática em decorrência do exame proporcionar uma exigência maior do conhecimento dos profissionais contábeis no mercado, exigindo-se que os profissionais que passem a atuar no mercado tenham o mínimo de conhecimento exigido, para prestem serviços com mais qualidade.

Este trabalho se encontra estruturado em cinco partes, sendo a primeira, esta introdução, que apresenta uma contextualização do Exame de Suficiência, bem como o problema, os objetivos do trabalho e suas contribuições. A segunda parte será disposto o desenvolvimento teórico, onde será apresentada a história do Exame de Suficiência, bem como os estudos correlatos que servirão de base para o estudo, a terceira será a metodologia utilizada, a quarta parte, os resultados da pesquisa e por último as considerações finais, tendo ao final, distribuídas as referências utilizadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EXAME DE SUFICIÊNCIA

Ao longo do século XX e XXI, a Contabilidade vem enfrentando uma revolução para se adequar o mundo globalizado (BUGARIM *et al.*, 2014). Conforme o CFC (2018) essas exigências competitivas, como, por exemplo, a abertura dos mercados e a prestação de informação fidedigna e precisa, ensejaram no CFC a preocupação pela qualidade do profissional que está indo para o mercado. Castro (2017) ressalta que dentre os vários benefícios, o exame contribui também para qualidade do ensino contábil brasileiro, pois fornece dados sobre o desempenho dos alunos e cursos. Ainda, Souza, Cruz e Lyrio (2017) asseveram que para melhorar a qualidade do ensino é necessário além de avaliar o desempenho do candidato, também avaliar as instituições responsáveis por esse conhecimento.

Contribuem na discussão Iudícibus e Marion (1986) que já destacavam a falta de um exame de suficiência como uma deficiência do ensino contábil brasileiro, assim, o CFC instituiu o exame com vistas a melhorar a credibilidade da profissão, bem como a qualidade dos serviços prestados a sociedade (MELO; ARANTES, 2015). Nesse contexto, Broietti (2014) descata que o objetivo primeiro do CFC é garantir à sociedade profissionais contábeis capacitados, e esse objetivo é atingido por meio do exame de suficiência.

O Exame de Suficiência Contábil, de competência do CFC, foi instituído por meio da Resolução CFC nº 853/99 como requisito para obtenção do registro no CRC. Para Oliveira Neto e Kurotori (2009), o objetivo desse exame é assegurar a qualidade dos serviços prestados aos seus usuários bem como requererem um conhecimento mínimo para o exercício profissional. Ainda, Bugarim *et al.* (2014), ressaltam que o CFC tentou por meio desse exame atender algumas deficiências no ensino contábil, buscando melhorar a qualidade dos serviços contábeis.

Assim, no ano 2000, foi realizada a primeira edição do Exame de Suficiência, realizado duas vezes ao ano, simultaneamente, em março ou abril e em setembro ou outubro. Porém, em 2005, o exame foi extinto por decisão judicial que alegou que o exame foi criado por uma resolução interna do CFC, e não por lei, o que vai ao encontro do princípio constitucional do livre exercício profissional (PINHEIRO; BONFIM; PORTUGAL, 2014). Assim, foram realizadas 10 exames de 2000 a 2004, e no período de 2005 a 2010 não foram realizados (PINHEIRO *et al.* 2013).

Em 2010, através da Lei 12.249/2010 e Resolução CFC nº 1.301/2010 (Revogada pela Resolução CFC nº 1.373/2011), foi tornado obrigatório o exame de suficiência, e dessa vez com

amparo legal. Conforme esta lei, no seu artigo 12, ficou estabelecido que os profissionais contábeis somente irão exercer a profissão, após conclusão do Bacharelado em Ciências Contábeis, com reconhecimento no Ministério da Educação, e posterior aprovação em Exame de Suficiência. Para Kounrouzan (2011), o retorno do exame estabeleceu diretrizes para avaliar formação que os profissionais estão recebendo para o mercado de trabalho.

Consoante a Resolução CFC nº 1373/2011, o Exame de Suficiência é a prova de equalização para comprovação da obtenção de conhecimentos médios, consoante os conteúdos programáticos do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. No tocante as regras, será realizado duas vezes ao ano, em todo o território nacional, sendo uma edição por semestre, em data e horário definidos em edital.

Ainda segundo a resolução supracitada, em seu 6º artigo, o exame compõe-se de uma prova para os Técnicos em Contabilidade e uma para os Bacharéis em Ciências Contábeis, obedecidas às seguintes condições e áreas de conhecimentos: para Técnicos em Contabilidade: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Noções de Direito, Matemática Financeira, Legislação e Ética Profissional, Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, Língua Portuguesa; e para Ciências Contábeis: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Contabilidade Gerencial, Controladoria, Teoria da Contabilidade, Legislação e Ética Profissional, Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, Auditoria Contábil, Perícia Contábil, Noções de Direito, Matemática Financeira, Estatística e Língua Portuguesa.

Vale destacar que o Brasil não é o único país a exigir o Exame de Suficiência, nos Estados Unidos, existe o The Uniform CPA Examination, para conseguir seu título (TERRES *et al.*, 2011). Broietti (2014) assevera que o exame valoriza a classe, avalia tecnicamente o conhecimento adquirido e incentiva o aperfeiçoamento dos ensinamentos ofertados nas universidades. Diante disso, é possível enxergar a relevância desse exame, seja para a profissão, seja para a sociedade.

2.2 ESTUDOS ANTERIORES

Neste tópico, são descritos estudos de cunho nacional e internacional, que versaram sobre a temática. Assim, Bline, Perreault e Zheng (2016) investigaram a ligação entre as características do corpo docente de contabilidade e o desempenho no Exame de Contador

Público Certificado Uniforme (CPA). A partir da análise de quase 700.000 sessões de exame feitas pela primeira vez durante o período de 2005-2013, descobriram que a pesquisa do corpo docente e a especialização em ensino têm um impacto significativo no desempenho do exame CPA. Também encontraram que a produtividade da pesquisa do corpo docente e o status da certificação CPA estão positivamente relacionados ao desempenho do candidato no exame.

Galvão (2016) teve como objetivo verificar a percepção dos contadores quanto à realização do Exame de Suficiência. Sendo realizado através de um *survey* aplicado a contadores cadastrados em grupos de discussão contábil em uma rede social, conforme os achados, 81,82% dos respondentes acreditam que o exame proporciona valorização profissional e para 82,73% o exame seleciona quem é mais capacitado, 89,55% são favoráveis à continuidade da avaliação, 53,61% acreditam que esta avaliação necessita de algumas melhorias. A principal recomendação apontada pelos participantes foi a necessidade de uma melhor adequação da prova à realidade empresarial.

Santos e Andrade (2016) objetivaram analisar a opinião dos autores que publicaram artigos em revistas nacionais, com Qualis B3, acerca do Exame de Suficiência. Para isso, foram selecionadas oito revistas que atenderam aos requisitos elencados pelos autores, e após isso foi enviado o questionário para o e-mail dos respondentes. Consoante os achados, a maioria dos respondentes é do sexo masculino e são docentes de universidades públicas, a maioria, também concordam com o retorno do exame e que este deve ser apenas para adquirir o direito de atuar como profissional, ainda concordam que o exame melhora o ensino das universidades, concede maior valor à profissão e aumenta o nível de conhecimento dos profissionais. Para os docentes, a maioria destacou não ter realizado adequações em suas aulas após a volta do exame e também não houve preparação específica.

Figueiredo *et al.* (2017) objetivaram apresentar a percepção dos graduandos do curso de Ciências Contábeis do Campus IV da Universidade Federal da Paraíba com relação ao Exame de Suficiência para o exercício da profissão contábil. A pesquisa foi realizada com 162 alunos, por um questionário com 22 questões. Conforme os resultados encontrados, pode-se concluir que o Exame de Suficiência é uma espécie de filtro que, na percepção discente assegura ao profissional contábil a valorização perante a sociedade, exteriorizando que absorveram os conhecimentos angariados em sala de aula. Entretanto, de acordo com a análise descritiva, mesmo os discentes reconhecendo esse valor que o exame traz ao profissional, um pequeno número dos alunos afirmaram não estarem preparados para realizá-lo.

Miranda, Araújo e Miranda (2017) tiveram como objetivo identificar a percepção de docentes e profissionais sobre o exame de suficiência para a profissão contábil, bem como avaliar seu atual modelo. A amostra foi composta por 1.185 autores de artigos apresentados em congressos e periódicos da área, 41,5% de pesquisadores que atuam como docentes, 29,1% atuam somente como profissionais de mercado e 29,4% atuando em ambas as áreas, assim, os achados apontaram para uma taxa de concordância de 90% com a exigência da prova, no entanto, para 57,7% a prova deveria ser revista periodicamente, e para 84,6% além do exame, era para os profissionais deveriam comprovar atualização continuada. Para o modelo de prova, 53% concordam ser adequado.

Nagle, Menk e Rau (2018) examinaram se a conclusão de um diploma de pós-graduação está associada ao desempenho no exame CPA e se as variáveis institucionais também estão associadas ao desempenho no exame CPA. Essas variáveis incluem credenciamentos das escolas, seletividade nas admissões, credenciais do corpo docente, classificação da pesquisa e se a escola é pública ou privada. Os resultados indicaram que a conclusão de um diploma de graduação foi associada a taxas mais altas de aprovação no exame CPA. Além disso, o tipo de credenciamento, a seletividade de admissões e a proporção de professores de contabilidade que possuem uma licença de CPA também foram significativamente associadas às taxas de aprovação em exames de CPA. Entretanto, a proporção de professores de contabilidade com grau terminal, classificação de pesquisa e público em relação ao privado não foram significativos.

Souza, Cruz e Lyrio (2018) tiveram como objetivo analisar se há associação do índice de aprovação no exame de suficiência contábil com o desempenho discente e a qualidade dos cursos superiores no Brasil, assim, foram utilizados os dados disponibilizados pelo CFC, sobre número de aprovados por estado da federação, as notas no ENADE e as notas médias por estado do Conceito Preliminar de Curso (CPC). Conforme os resultados, o estado com maior índice de aprovação foi Santa Catarina e o com menor aprovação foi o Acre. Com relação ao ENADE, houve um aumento de 15,12% no desempenho dos estudantes depois que esse exame tornou-se obrigatório. Ainda, encontraram que o grau de aprovação no exame de suficiência do CFC tem associação positiva com o ENADE e CPC ao nível de 69,28% e 50,57%, respectivamente.

Sprenger *et al.* (2018) objetivaram identificar os fatores que melhor explicam o índice médio de aprovação no exame de suficiência contábil por unidade federativa (UF) no período de 2011 a 2015. Os resultados apontam que o índice médio nacional de aprovação no exame é

de 35%, ainda, foi observado forte correlação entre o índice médio de aprovação no exame, os fatores educacionais e as diferenças regionais. Também, foram apontados como os fatores que mais explicam o índice médio de aprovação no exame, a composição do quadro docente com mestrado e doutorado, o IDH e a região geográfica onde a UF pertence.

Silva *et al.* (2020) buscaram identificar as percepções dos alunos sobre a realização do exame de suficiência, a partir de questionários aplicados a 188 alunos de graduação em Ciências Contábeis, de uma universidade pública do Estado de Mato Grosso, no ano de 2019, concluíram que os achados do estudo apontam que a importância e necessidade de aplicação do exame de suficiência para a profissão contábil é valorizada na percepção dos discentes. Também por meio da análise fatorial, evidenciou-se que a valorização profissional tem maior peso nas percepções dos discentes (88,15%), seguido do ambiente acadêmico (6,39%).

Como observado acerca do exame CPA, nos EUA, e do Exame de Suficiência, no Brasil, estudiosos pesquisam os mais diversos grupos de interesse, desde professores, alunos, profissionais e pesquisadores. Observa-se nos estudos brasileiros, um reduzido número de estudos sobre a percepção discente, o que motiva a presente pesquisa, tratando especificamente do RN.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa se classifica como descritiva, pois busca identificar a percepção dos alunos de Ciências Contábeis de IES de Mossoró/RN sobre o exame de suficiência (RICHARDSON *et al.*, 2002), como *survey* ou levantamento, já que os dados serão obtidos de forma direta com a população, por um questionário (PINSONNEAULT; KRAEMER, 1993), e também como quantitativo, por utilizar ferramentas estatísticas, tanto na coleta, como na análise dos dados (RICHARDSON, 2004).

A população é composta por todos os discentes, de todos os períodos, com matrícula ativa no curso de Ciências Contábeis das seguintes instituições: Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (FCRN). A amostra reúne 75 respondentes.

Assim, foi aplicado um questionário com perguntas fechadas aos discentes. Este instrumento de pesquisa será subdividido em duas partes: a primeira para identificar o perfil dos estudantes, quanto a sexo, idade, período que está cursando, se trabalha, etc. E, a segunda

parte com questões específicas sobre o Exame de suficiência, para a partir disso identificar a opinião dos discentes sobre esse exame. Foi aplicado virtualmente, no mês de novembro de 2021.

Para a análise dos dados foi realizada uma análise quantitativa, mediante as técnicas de estatística descritiva e análise fatorial. A estatística descritiva é relevante para a pesquisa, porque permite a compreensão do comportamento dos dados, identificando as tendências, variabilidades e valores atípicos (FÁVERO *et al.*, 2009), enquanto a análise fatorial busca resumir as informações de um grande número de variáveis em número menor (HAIR JR *et al.*, 2009).

Utilizou-se a ferramenta do Google Docs, para auxílio na coleta dos dados, os quais são apresentados por meio de tabelas dos programas Microsoft Word e Excel (Versão Windows 2010), e foram analisados no programa *Statistical Package for the Social Sciences* - SPSS® - versão 22, permitindo assim realizar a tabulação e análise dos dados coletados através do instrumento de pesquisa.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise dos resultados será exposta nesta seção, apresentando as respostas ao objeto geral obtidas desse estudo. Inicialmente tem-se a caracterização da amostra da pesquisa e posteriormente a percepção dos discentes sobre o Exame de Suficiência.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

Inicialmente, buscou-se caracterizar o perfil dos respondentes, com informações sobre o gênero, instituição de ensino, faixa etária e atuação profissional, de acordo com a Tabela 1, verifica-se que 52% da amostra são do gênero feminino, contra 48% do gênero masculino. Observa-se assim, uma predominância do gênero feminino. Esse resultado corrobora os achados de Silva *et al.* (2020) que com uma amostra 188 discentes, evidenciaram que 63,8% (120) são do gênero feminino e 36,2% (68) do gênero masculino, constatando assim, mais discentes mulheres nas amostras pesquisadas.

Tabela 1 – Caracterização da amostra do estudo

Caracterização da amostra		Frequência	%
Gênero	Masculino	36	48,0
	Feminino	39	52,0
Instituição de Ensino	FCRN	22	29,3
	UERN	26	34,7
	UFERSA	27	36,0
Faixa Etária	Até 21 anos	18	24,0
	22 a 26 anos	24	32,0
	27 a 31 anos	15	20,0
	Mais de 31 anos	18	24,0
Atuação Profissional	Estagiário	7	9,3
	Não trabalha	19	25,3
	Servidor público	5	6,7
	Empresa privada	38	50,7
	Outro	6	8,0

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Com relação às instituições de ensino, duas são públicas (UFERSA e UERN) e uma privada (FCRN), assim, foram 36%, 34,7% e 29,3%, respectivamente, a amostra de cada Universidade. Ainda conforme a Tabela 1, quanto a faixa etária, evidenciou-se que a maioria dos discentes, estão entre 22 a 26 anos, representando 32% dos respondentes, indo na mesma linha do resultado encontrado por Silva *et al.* (2020) onde a maioria dos discentes tinham entre 22 a 26 anos, representando 42,7%.

No tocante à atuação profissional, a maioria trabalha em empresa privada (50,7%), em seguida, os que não trabalham (25,3%), posteriormente, os estagiários (9,3%), teve seis discentes (8%) que responderam ‘outro’, e por último, os que são servidores públicos (6,7%). Silva *et al.* (2020) também encontraram resultados parecidos, os dois maiores grupos também foram de alunos que não trabalham e de alunos que possuem contrato em empresa privada, com quantidades iguais em ambos os casos, representando 38% cada.

Porém, a pesquisa desses autores teve uma maior porcentagem de discentes que trabalham na esfera pública (12,9%) do que estagiários (10,5%). Ambas as pesquisas revelam que, em sua maioria, os discentes estão inseridos no mercado de trabalho, ou seja, precisam conciliar as atribuições profissionais com as rotinas acadêmicas; em seguida, tem os alunos que não trabalham, só estudam, no entanto, não se pode afirmar o porquê dessa condição, se escolheram se dedicar só aos estudos ou se por falta de oportunidade.

4.2 PERCEPÇÃO DOS DISCENTES SOBRE O EXAME DE SUFICIÊNCIA

Esta subseção foi delineada a partir do objetivo geral do estudo para identificar a percepção dos discentes sobre o Exame de Suficiência. Para tanto, foram dispostas 11 variáveis/assertivas aos respondentes (discentes), onde as respostas foram obtidas por meio de uma escala *likert* de cinco pontos, de discordo totalmente (1) a concordo totalmente (5). As variáveis estão dispostas no Quadro 1.

Quadro 1 – Variáveis/assertivas presentes no instrumento de pesquisa

V	Item
1	A aplicação do Exame de Suficiência é importante para a profissão contábil.
2	O Exame de Suficiência valoriza a profissão contábil.
3	O Exame de Suficiência aumenta a qualidade da profissão contábil.
4	O Exame de Suficiência assegura ao mercado e a sociedade profissionais mais capacitados.
5	O Exame de Suficiência garante ao mercado profissionais com o mínimo de conhecimento desejado para o exercício da profissão.
6	A aprovação no Exame de Suficiência serve como indicador de desempenho e qualidade dos profissionais e do curso.
7	O Exame de Suficiência direciona a formação de profissionais para o setor público.
8	O Exame de Suficiência direciona a formação de profissionais para o setor privado.
9	O conteúdo estudado em sala de aula é suficiente para aprovação no Exame de Suficiência.
10	Questões sobre o Exame de Suficiência são incluídas por professores nas atividades em sala de aula.
11	O assunto Exame de Suficiência é discutido frequentemente em sala de aula.

Fonte: Elaborado pelos autores com base em revisão de literatura (2021)

Inicialmente, apresenta-se a percepção dos discentes sobre o Exame de Suficiência, por meio da indicação de frequências sobre o conjunto de assertivas/variáveis propostas no instrumento de coleta (Tabela 2).

Tabela 2 – Percepção dos discentes sobre o Exame de Suficiência

Assertivas/variáveis	DT		DP		NC ND		CP		CT	
	n	%	N	%	N	%	n	%	n	%
1. Exame é importante	9	12,0	3	4,0	12	16,0	10	13,3	41	54,7
2. Valoriza a profissão	7	9,3	4	5,3	16	21,3	8	10,7	40	53,3
3. Aumenta a qualidade	13	17,3	3	4,0	14	18,7	15	20,0	30	40,0
4. Profissionais capacitados	11	14,7	10	13,3	12	16,0	20	26,7	22	29,3
5. Conhecimentos mínimos	10	13,3	7	9,3	11	14,7	19	25,3	28	37,3
6. Qualidade dos profissionais	13	17,3	4	5,3	11	14,7	23	30,7	24	32,0
7. Direciona setor público	18	24,0	15	20,0	19	25,3	8	10,7	15	20,0
8. Direciona setor privado	14	18,7	10	13,0	14	18,7	13	17,3	24	32,0
9. O conteúdo é suficiente	8	10,7	16	21,3	19	25,3	13	17,3	19	25,3
10. Questões em sala de aula	6	8,0	9	12,0	17	22,7	20	26,7	23	30,7
11. Assunto discutido em aula	10	13,3	11	14,7	20	26,7	15	20,0	19	25,3

Nota: n – número de respondentes; DT – Discordo totalmente; D – Discordo parcialmente; NC ND – Nem concordo nem discordo; CP – Concordo parcialmente; CT – Concordo totalmente.

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Os resultados da Tabela 2, demonstram que 54,7% da amostra concorda totalmente que a aplicação do Exame de Suficiência é relevante para a profissão contábil. Madeira, Mendonça e Abreu (2003) destacam que o exame de suficiência é imprescindível por assegurar a qualidade dos serviços prestados e garantir aos usuários da contabilidade um atendimento digno por parte da classe contábil, por um nível mínimo de conhecimentos necessários ao desempenho das atribuições do profissional contábil.

Para Carneiro (2010) o exame busca suprir falhas percebidas, bem como atestar se os alunos estão aptos para exercício profissional, contribuindo para qualidade no serviço prestado pelos profissionais contábeis. Com relação à relevância, os achados do estudo de Silva *et al.* (2020) destacam que o exame de suficiência é primordial e necessário para a classe contábil, garantindo prestígio à profissão, dá mais credibilidade, aumenta a qualidade dos serviços, valoriza o profissional contábil e protege a sociedade dos profissionais ruins.

Já na assertiva/variável 2, que destaca que o Exame de Suficiência valoriza a profissão contábil, 53,3% dos respondentes concordaram totalmente, corroborando estudos como o de Galvão (2016) e o de Silva *et al.* (2020). No estudo de Terres *et al.* (2011) 97% dos alunos consideraram que o exame serve como ferramenta para valorizar a profissão. Já na pesquisa de Figueiredo *et al.* (2017) verificou-se que 65,6% dos alunos respondentes afirmaram que ser avaliado no Exame de Suficiência agregará valor ao profissional contábil.

Na assertiva/variável 3, os discentes respondentes concordaram totalmente com percentual de 40% que o Exame de Suficiência aumenta a qualidade da profissão contábil, 20% concorda parcialmente. Para Martins *et al.* (2003) o exame proporciona uma contribuição para a melhoria da qualificação profissional e da área contábil. Já na visão de Oliveira Sobrinho e Cruz (2011) o exame deve desenvolver uma série de melhoras nos cursos e, por conta disso, teremos profissionais cada vez mais aprimorados no mercado de trabalho. Corroborando assim com Buarque (2005) que considera que sem avaliação não há qualidade.

Sobre o Exame de Suficiência assegurar ao mercado e a sociedade profissionais mais capacitados (assertiva/variável 4), 29,3% da amostra concorda totalmente e 26,7% concorda parcialmente. Bezerra e Lucena (2017) ressaltam a relevância do exame para comprovar se a qualidade do ensino dos cursos que as IES estão oferecendo, atendem às exigências do Ministério da Educação (MEC), diante do aumento das ofertas de vagas em cursos de graduação, que resultam mais graduados em Ciências Contábeis no mercado, tendo assim que avaliar a capacidade dos mesmos para exercer a profissão. Dentre os objetivos da avaliação,

destaca-se a função de selecionar os recém-formados capacitados para a prática da profissão contábil, diante do aumento de graduados com a maior oferta de cursos de graduação em Contabilidade.

Observa-se, na assertiva/variável 5, que os discentes concordam totalmente, representado por um percentual de 37,3% da amostra que o Exame de Suficiência garante ao mercado, profissionais com o mínimo de conhecimento desejado para o exercício da profissão, e 25,3% concordam parcialmente. Nos achados de Terres *et al.* (2011) os alunos atribuíram em sua maioria ao exame de suficiência como instrumento capaz de medir o conhecimento técnico dos profissionais. Para Londero, Peres e Charão (2005) o exame de suficiência é uma espécie de seleção, onde apenas os mais aptos, preparados, obterão os seus registros, ou seja, o exame exige que o acadêmico se esforce nas disciplinas para aproveitamento em seu aprendizado, servindo de motivação no aprendizado discente.

Na assertiva/variável 6, 32% concordam totalmente e 30,7% concordam parcialmente que a aprovação no Exame de Suficiência serve como indicador de desempenho e qualidade dos profissionais e do curso. No estudo de Terres *et al.* (2011), 97% dos alunos consideraram que o exame pode ajudar a melhorar o ensino superior. Soares (2008) destaca a necessidade emergente de bons profissionais para atuarem no mercado nacional e internacional. O ensino é essencial para a economia do país e seu desenvolvimento social e financeiro, e assim, há uma relação entre a importância do ensino da contabilidade e o exame de suficiência como filtro, já que a ciência contábil contribui de maneira direta para o desenvolvimento do país e para isso necessita de profissionais habilitados (SOUZA; BARRETO; GOMES FILHOS, 2019).

Pode-se constatar com maior percentual, a assertiva 7, a qual representada por 25,3% dos respondentes, disseram nem concordar, nem discordar, 24% disseram discordar totalmente que o Exame de Suficiência direciona a formação de profissionais para o setor público. Na mesma perspectiva, de acordo com a assertiva 8, 32% da amostra concorda totalmente que o Exame de Suficiência direciona a formação de profissionais para o setor privado.

Na assertiva 9, sobre o conteúdo estudado em sala de aula ser suficiente para aprovação no Exame de Suficiência, 25,3% disseram concordar totalmente, porém, 25,3% também disseram nem concordar, nem discordar com essa afirmativa. Já 21,3% disseram discordar parcialmente. Nos achados de Figueiredo *et al.* (2017) os dados revelaram que a maioria dos alunos (51,6%) não consideram os conteúdos suficientes para obter êxito no exame, no entanto, 48,4% os consideram suficientes.

Com relação às questões sobre o Exame de Suficiência serem incluídas por professores nas atividades em sala de aula (assertiva/variável 10), 30,7% concorda totalmente e 26,7% concorda parcialmente. Em sentido contrário, na pesquisa de Figueiredo *et al.* (2017), 35,4% dos alunos respondentes relataram que nenhum dos professores se preocupa em levar para sala de aula questões que possam ser aplicadas no Exame de Suficiência.

Os achados do estudo de Souza, Barreto e Gomes Filhos (2019) destacam como medidas que poderiam ser adotadas para auxiliar na preparação de alunos para o exame, trabalhar questões semelhantes, leitura, simulados, revisões, estudo de caso, avaliações semelhantes, aulas com ênfase nos principais conteúdos cobrados no exame e resolução de problemas práticos.

No mesmo contexto, a assertiva 11 sobre o assunto Exame de Suficiência ser discutido frequentemente em sala de aula, 26,7% nem concordam, nem discordam e 25,3% concordam totalmente. No estudo de Silva *et al.* (2020) foi possível inferir como os alunos concebem os conteúdos apresentados pelos docentes em sala de aula está relacionado, mesmo que indiretamente, com as dificuldades encontradas na realização do exame de suficiência, o que pode resultar em um resultado insatisfatório.

Em seguida, procedeu-se com a aplicação da Análise Fatorial Exploratória (AFE), para a identificação dos principais aspectos considerados sob a ótica dos discentes sobre o Exame de Suficiência. Para o desenvolvimento da AFE, utilizaram-se os seguintes índices de base, estabelecidos por Hair Jr. *et al.* (2009) e Marôco (2011): (i) Alpha de Cronbach (superior a 0,6); (ii) Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) (igual ou superior a 0,5); (iii) Esfericidade de Bartlett (p menor que 0,5); (iv) Comunalidade (igual ou superior a 0,5). A Tabela 3 apresenta os testes de KMO, Bartlett, Alpha de Cronbach e comunalidade para o modelo testado.

Tabela 3 – Resultado dos testes de consistência das variáveis observáveis para uso da AFE

Alpha de Cronbach	Esfericidade de Bartlett Sig.	KMO	% Var. Explicada
0,909	0,000	0,860	69,56

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Por meio da Tabela 3, observa-se que o KMO (0,860) está dentro dos parâmetros aceitáveis; o teste de esfericidade (0,000) também valida o uso da AFE, com significância menor do que 0,05; o Alpha de Cronbach (0,909) demonstra a fidedignidade dos fatores conforme as variáveis, e a variância total explicada é de 69,56%, também aceitável. Como os

testes apresentam resultados favoráveis, verificou-se as comunalidades das 11 variáveis, as quais apresentaram valores superiores a 0,50, considerando-se, portanto, todas as variáveis do modelo como válidas. Pelo Teste da Variância Total, buscou-se identificar a quantidade de fatores formados a partir do conjunto das variáveis (Tabela 4).

Tabela 4 – Teste da Variância Total Explicada

Fator	Autovalores iniciais			Somadas de extração de carregamentos ao quadrado			Somadas de rotação de carregamentos ao quadrado		
	Total	% de variância	% cumulativa	Total	% de variância	% cumulativa	Total	% de variância	% cumulativa
1	5,90	53,65	53,65	5,90	53,65	53,65	5,24	47,72	47,72
2	1,75	15,91	69,56	1,75	15,91	69,56	2,40	21,84	69,56

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

No que concerne ao grau de explicação, conforme a Tabela 4, nota-se a formação de dois fatores, que explicam 69,56% da variabilidade total dos dados originais. Desta forma, a estrutura fatorial final dos 11 itens que apresentam os principais aspectos sobre o Exame de Suficiência sob a ótica dos discentes de Ciências Contábeis encontra-se na Tabela 5.

Tabela 5 – Análise Fatorial Exploratória: Exame de Suficiência

V	Fatores	Itens	Comunal.	F1	F2
V1	Relevância do Exame de Suficiência para a profissão contábil	Exame é importante	,776	,865	
V2		Valoriza a profissão	,750	,860	
V3		Aumenta a qualidade	,818	,898	
V4		Profissionais capacitados	,811	,898	
V5		Conhecimentos mínimos	,639	,783	
V6		Qualidade dos profissionais	,593	,692	
V7		Direciona setor público	,531	,674	
V8		Direciona setor privado	,588	,710	
V9	Preparação para o Exame de Suficiência	O conteúdo é suficiente	,502		6,49
V10		Questões em sala de aula	,823		0897
V11		Assunto discutido em sala	,831		,907

Nota: Método de Extração: Análise dos Componentes Principais. Método de Rotação: Varimax

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Conforme Tabela 5, verifica-se que o primeiro fator (F1) foi formado a partir da aglutinação dos itens V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7 e V8. De acordo com a composição desse fator, para fins de interpretação, este será denominado “Relevância do Exame de Suficiência para a profissão contábil”, pois, no geral, todas as variáveis deste fator sinalizam para a relevância desse exame a sociedade e profissão.

Já o segundo fator (F2), aglutinou os itens V9, V10 e V11, denominando-se como “Preparação para o Exame de Suficiência”, pois as variáveis sinalizam como se dar essa preparação em sala de aula.

Desta forma, através da AFE foi possível agrupar um conjunto de 11 variáveis em dois fatores (F1 e F2), os quais a percepção dos alunos de Ciências Contábeis de IES de Mossoró/RN sobre o exame de suficiência, no tocante a relevância desse exame e da preparação para o mesmo. Em linhas gerais, foi possível perceber que os fatores determinantes sobre o Exame de suficiência, sob a percepção dos discentes de contabilidade, resumem-se na relevância do Exame de Suficiência para a profissão contábil e na preparação para o Exame de Suficiência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desta pesquisa foi identificar a percepção dos alunos de Ciências Contábeis de IES de Mossoró/RN sobre o exame de suficiência. Para isso, realizou-se com uma pesquisa descritiva, quantitativa e através do procedimento técnico *survey*, foram aplicados questionários através da ferramenta *google forms*, onde os resultados foram analisados através da estatística descritiva e da Análise Fatorial Exploratória (AFE).

De modo geral, observou-se através da pesquisa descritiva uma participação com predominância maior dos profissionais do gênero feminino, tendo em vista, dos 75 respondentes, 52% são do gênero feminino, contra 48% do público masculino. Com uma faixa etária representado por um público entre 22 a 26 anos, representado por 32% dos discentes. Com relação à atuação profissional, a maioria trabalha em empresa privada (50,7%), em seguida, os que não trabalham (25,3%), posteriormente, os estagiários (9,3%), teve seis discentes (8%) que responderam “outro”, e por último, os que são servidores públicos (6,7%).

Em linhas gerais, através do AFE, foram identificados dois fatores que identificam a percepção dos alunos de Ciências Contábeis da amostra investigada sobre o exame de suficiência: F1- Relevância do Exame de Suficiência para a profissão contábil e F2 - Preparação para o Exame de Suficiência.

Desta forma, esta pesquisa contribui por avançar na linha de pesquisa sobre do tema, assim como contribui com novos conhecimentos para a profissão contábil, acerca dos atributos elencados pelos alunos, para que com essas informações seja possível instigar reflexões para o

aperfeiçoamento do exame, por parte de alunos, docentes, órgãos reguladores, dentre outros interessados.

Vale salientar-se, que este estudo se limitou na análise das amostras somente dos alunos de Ciências Contábeis de três IES de Mossoró-RN. Assim, sugere-se para pesquisas futuras um aumento da amostra, no número de Universidades, bem como explanar a pesquisa para outros estados. Indica-se também utilizar outras técnicas de estatísticas, como a análise fatorial confirmatória e análise de clusters. Desse modo, sugere-se para pesquisas futuras, a realização da amostra com estudantes e professores permitindo uma comparação nas percepções destes, tendo com isso, um aprimoramento na temática estudada.

REFERÊNCIAS

- ARANTES, D. A.; SILVA, D. M. Análise do Nível Cognitivo do Exame de Suficiência Contábil na Perspectiva da Taxonomia de Bloom. **Contabilidade Vista & Revista**, [S.l.], v. 31, n. 2, p. 221-244, 2020. DOI: 10.22561/cvr.v31i2.5314.
- BEZERRA, H. A. G.; LUCENA, W. G. L. Exame de Suficiência contábil: uma análise dos conteúdos de formação profissional nas provas de 2011 a 2015. **Revista Brasileira de Contabilidade**, [S.l.], n. 226, p. 58-67, 2017. Disponível em: <http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/1603>. Acesso em: 30 nov. 2021.
- BLINE, D. M.; PERREAULT, S.; ZHENG, X. Do Accounting Faculty Characteristics Impact CPA Exam Performance? An Investigation of Nearly 700,000 Examinations. **Issues in Accounting Education**, [S.l.], v. 31, n. 3, p. 291-300, 2016. DOI: <https://doi.org/10.2308/iace-51227>.
- BRASIL. Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010. Altera os Decretos-Leis nº 9.295, de 27 de maio de 1946 e 1.040, de 21 de outubro de 1969. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2015/12/lei12249.pdf>. Acesso em: 14 out. 2021.
- BROIETTI, C. Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade: Observação das Publicações Relacionadas ao Tema. In: 5º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças. **Anais eletrônicos ...** Florianópolis, 2014. Disponível em: https://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/upload/artigos_aprovados_5_congresso_principal.pdf. Acesso em: 14 out. 2021.
- BUARQUE, C. **A refundação da universidade**. Brasília, DF: ABMES Ed., 2005. Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/publicacoes/Cristovam_Buarque.pdf. Acesso em: 30 nov. 2021.

BUGARIM, M. C. C.; RODRIGUES, L. L.; PINHO, J. C. C.; MACHADO, D. Q. Análise histórica dos resultados do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, Curitiba, v. 6, n. 1, p.121-136, 2014.

CARNEIRO, J. CFC - Regulamenta o Exame de Suficiência. **CRCSC Jornal**. Set. /Out. 2010. Disponível em: <http://www.crcsc.org.br/noticia/view/240>. Acesso em: 30 nov. 2021.

CASTRO, D. V. B. As idas e vindas do Exame de Suficiência. **Revista Brasileira de Contabilidade**, [S. l.], n. 224, p. 36-45, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Caderno Analítico do Exame de Suficiência**: histórico dos resultados. Brasília: CFC, 2018. Disponível em: <https://cfc.org.br/biblioteca/edicoes-do-cfc/>. Acesso em: 14 out. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC, **Resolução nº 853**, de 28 de julho de 1999. Institui o Exame de Suficiência como requisito para obtenção do Registro Profissional em CRC. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 1999. Disponível em: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_853.doc. Acesso em: 14 out. 2021.

FÁVERO, L. P. L.; BELFIORE, P. P.; SILVA, F. L. D.; CHAN, B. L. **Análise de dados**: modelagem multivariada para tomada de decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FIGUEIREDO, A. E. S.; PEDERNEIRAS, M. M. M. P.; SAEGER, M. M. M. T.; SILVA FILHO, G. M.; NASCIMENTO, D. J. Exame de Suficiência Profissional na perspectiva de graduandos do curso de Ciências Contábeis: um estudo em uma instituição pública de ensino superior. **Revista de Contabilidade Dom Alberto**, [S. l.], v. 6, n. 11, p. 156-177, 2017.

FOGARTY, T. J.; ZIMMERMAN, A. B.; RICHARDSON, V. J. What do we mean by accounting program quality? A decomposition of accounting faculty opinions. **Journal of Accounting Education**, [S. l.], v. 36, p. 16-42, 2016. DOI: <https://doi.org/10.15294/dp.v13i2.16852>

GALVÃO, N. Percepção dos Contadores sobre o Exame de Suficiência do CFC. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, [S. l.], v. 15, n. 45, p. 49-62, 2016. DOI: <https://doi.org/http://dx.doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v15n45p49-62>.

HAIR JR, J. F.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L.; BLACK, W. C. Tradução: Adonai Schlup Sant 'Anna e Anselmo Chaves Neto. **Análise Multivariada de Dados**, 2009.

HOWCROFT, D. Graduates' vocational skills for the management accountancy profession: exploring the accounting education expectation-performance gap. **Accounting Education**, [S. l.], v. 26, n. 5–6, p. 459–481, 2017. DOI:10.1080/09639284.2017.1361846

KOUNROUZAN, M. C. A qualidade do ensino nos cursos de Ciências Contábeis e a formação do Contador para atender o mercado de trabalho. **Revista Thêma et Scientia**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 17-26, 2011.

LONDERO, B. A.; PERES, E.; CHARÃO, R. A Contabilidade na Administração de Empresas. **Revista Eletrônica de Contabilidade**, [S.l.], v. 2, n. 3, p. 53, 62, 2005. DOI: <https://doi.org/10.5902/198109466152>

MADEIRA, G. J.; MENDONÇA, K. F. C.; ABREU, S. M. A disciplina teoria da contabilidade nos exames de suficiência e provão. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, p.103-122, 2003.

MARTINS, C. M. F.; SILVA, C. B. A.; BERNARDO, D. C. R.; MADEIRA, G. J. O desempenho do estado de Minas Gerais no sétimo exame de suficiência do CFC - março/2003. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, ed. especial, p. 81-102, 2003.

MELO, M. S.; ARANTES, V. A. Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade: uma análise do conteúdo de contabilidade aplicável ao setor público. **Revista Mineira de Contabilidade**, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 19-30, 2015.

MIRANDA, C. S.; ARAÚJO, A. M. P.; MIRANDA, R. A. M. O exame de suficiência em contabilidade: uma avaliação sob a perspectiva dos pesquisadores. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 9, n. 2, 2017. DOI: 10.21680/2176-9036

NAGLE, B. M.; MENK, K. B.; RAU, S. E. Which accounting program characteristics contribute to CPA exam success? A study of institutional factors and graduate education. **Journal of Accounting Education**, [S. l.], v. 45, p. 20-31, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jaccedu.2018.09.003>

OLIVEIRA NETO, J. D.; KUROTORI, I. K. O retorno do exame de suficiência do CFC. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 1-18, 2009. DOI: <https://doi.org/10.12979/rcmccuerj.v14i1.5535>

OLIVEIRA SOBRINHO, O. A.; CRUZ, M. C. A importância da regulamentação da profissão contábil: O exame de suficiência. p.01-08, 2011. Disponível em: <http://www.ice.edu.br/TNX/storage/webdisco/2011/11/10/outros/eb6ae262636b30072bd8dfb50ff44f4b.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2021.

PINHEIRO, L. B.; BONFIM, M. P.; PORTUGAL, G. T. Um Estudo sobre a Aplicação dos Conteúdos da Contabilidade Gerencial e de Custos nos Exames de Suficiência de 2011 e 2012. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 57, p. 43-49, maio./ago. 2014.

PINHEIRO, F. M. G.; DIAS FILHO, J. M.; LIMA FILHO, R. N.; LOPES, L. M. S. O perfil do contador e os níveis de habilidades cognitivas nos exames Enade e suficiência do CFC: uma análise sob a perspectiva da taxonomia de bloom. **Contextus - Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 50-65, 2013. DOI: <https://doi.org/10.19094/contextus.v11i1.32157>

PINSONNEAULT, A.; KRAEMER, K. L. Survey research methodology in management information systems: An assessment. **Journal of Management Information Systems**, [S.l.], v. 10, n. 2, p. 75-105, 1993.

RICHARDSON, R. J.; PERES, J. A. S.; WANDERLEY, J. C. V.; CORREIA, L. M.; PERES, M. H. M. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

RICHARDSON, R. J. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais**. In: Beuren, Ilse M. (org). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SANTOS, G. C.; ANDRADE, S. A. Exame de Suficiência sobre a perspectiva dos profissionais da Contabilidade que tiveram artigos publicados em revistas com Qualis B3. **RAGC**, [S. 1], v. 4, n. 15, p. 30-44, 2016.

SILVA, J. V.; DURIGON, A. R.; SILVA, J. V. V. M.; SANTOS, R. D. O Exame de Suficiência na Percepção dos Alunos de Ciências Contábeis. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 1-16, 2020. DOI: 10.16930/2237-766220202952

SOARES, M. J. **Gestão tributária: um estudo sobre a pratica de planejamento ributário adotado por industrias paranaenses**. Curitiba: 2008. Disponível em: <http://www.ppgcontabilidade.ufpr.br/system/files/documento/Dissertações/D011.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2021.

SOUZA, P. V. S.; CRUZ, U. L.; LYRIO, E. F. A Relação do Exame de Suficiência Contábil com o desempenho discente e a qualidade dos cursos superiores em Ciências Contábeis no Brasil. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 9, n. 2, p. 179-199, 2017. DOI: 10.21680/2176-9036

SOUZA, C. N. P.; BARRETO, T. V.; GOMES FILHOS, A. S. Percepção Docente sobre o Exame de Suficiência Contábil: Um Estudo em uma Instituição de Ensino Superior do Município de Icó, Ceará-Brasil. **Id on Line Rev. Mult. Psic**, [S.1.], v. 13, n. 43, p. 280-294, 2019.

SPRENGER, K. B.; KRONBAUER, C. A.; SILVESTRE, A. O.; AZEVEDO, E. R.; ALVES, T. W. Fatores explicativos dos índices de aprovação no exame de suficiência contábil. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 18, n. 38, p. 4-18, 2018.

TERRES, J.C.; SIMONI, P. R.; PEREIRA, P.; TIMMERMANS, C.; LIZOTE, S. A.; LANA, J. Exame de suficiência da profissão contábil: um estudo envolvendo o posicionamento de contabilistas e estudantes do curso de ciências contábeis a respeito de sua aplicabilidade. In: XI Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. **Anais eletrônicos...** Florianópolis, 2011. Disponível em: <https://coloquio2011.paginas.ufsc.br/files/2013/02/Artigos-aprovados2001.pdf>. Acesso em: 14 out. 2021.